



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

---

Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5594

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM 017/2018**

*Aprova o Manual de Utilização do Sistema de Declaração de Bens e Valores, Versão 1.0.0.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n. 11.065/17, especialmente no seu art.61, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Utilização do Sistema de Declaração de Bens e Valores, Versão 1.0.0, anexo a esta portaria e disponível na íntegra no site [www.pbh.gov.br/dom](http://www.pbh.gov.br/dom).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018

*Leonardo de Araújo Ferraz*

**Controlador-Geral do Município**

dom14082018-ctgm2-internet-manual 2018\_final (1).pdf

